ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOO DO - CONTRATO Nº 0050/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVOO DO CONTRATO nº 050/2023
PROCESSO Nº 013/2023
Tomada de Preço Nº 0006/2023
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC
CONTRATADO: ANT SAUDE. AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO
CNPJ nº 32.730.824/0001-03

OBJETO: Contratação dos Serviços de 01 Médico com RQE em RADIOLOGIA por imagem, para prestação de serviços em Ultrassonografia com Doppler, pessoa física ou jurídica, para desempenhar suas atividades junto aos pacientes encaminhados pela Direção do CPIMSCPB.

Fica alterada as Cláusulas: que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo periodo de 12 (doze) meses, procede bilateramente no valor R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de vigência do instrumento contratual 050/2023, com término em 11 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência até 12 de maio de 2025.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 050/2023, Institucional constante no processo administrativo nº 013/2023. da Tomada de Preço de nº 006/2023.

Cuité PB, 23 de abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240424054852**
Título	EXTRATO DE ADITIVOO DO - CONTRATO Nº 0050/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/04/2024 17:50
Data/hora autorização	24/04/2024 17:50
Data de circulação	25/04/2024
Diário Oficial	Edição nº 00967, data 25/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 25/04/2024 — Edição 00967. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424054852&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/10/2026 09:07

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240424054852**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVOO DO - CONTRATO Nº 0050/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 24/04/2024 17:50 | **Autorização:** 24/04/2024 17:50 | **Circulação:** 25/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00967, 25/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023, vinculado ao Processo nº 013/2023 e à Tomada de Preços nº 0006/2023, tem por objeto a contratação de serviços de 01 médico com RQE em Radiologia por imagem, para prestação de serviços em Ultrassonografia com Doppler, pessoa física ou jurídica, a serem desempenhados junto aos pacientes encaminhados pela Direção do CIMS, alterando as Cláusulas Segunda e Sétima do contrato original. A Cláusula Segunda passa a vigorar com valor total de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, procedendo bilateralmente. A Cláusula Sétima estabelece que o prazo de vigência do instrumento contratual, com término em 11 de maio de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12 de maio de 2025. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2023, constante no processo administrativo nº 013/2023, da Tomada de Preços nº 006/2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240424054852&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/10/2026 09:08